



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1710, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 20% À
SERVIDORA DINALVA BOTELHO
DE MELLO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 05 de novembro de 2003, e art. 4º da Lei 5.433 de 27 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, emitido no mês de junho de 2013, pela Empresa Siqueira Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho, através do Engenheiro de Segurança do Trabalho Clóvis Barbosa Siqueira, onde foram analisados e avaliados os riscos existentes nas atividades desenvolvidas pelos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora **Dinalva Botelho de Mello**, Operária, matrícula nº 2462-7, a contar de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e nove (29) dias do mês de outubro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração